



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica



Nova Iguaçu, 08 de Julho de 2020.

AVISO AOS SÓCIOS

PRAZO BENEFÍCIO DO SEGURO DESEMPREGO

De acordo com as novas regras contratuais, a partir do mês de Agosto de 2020, as condições para recebimento do seguro desemprego serão conforme os prazos abaixo:

1º Estar filiado ao Sindicato a mais de 3 meses e estar em dia com a mensalidade.

2º Ter quitado a 13ª parcela, atualização cadastral.

2.1. No período de experiência ou justa causa, ou estagiário não procede ao benefício.

3º Terá direito a 01 (uma) parcela de seguro desemprego no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) os associados de 03 a 12 meses de filiação.

4º Terá direito a 02 (duas) parcelas de seguro desemprego no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) os associados com mais de 13 meses de filiação.

5º A solicitação será no máximo de 60 dias após a data da demissão, na Sede do Sindicato conforme os documentos exigidos, basta estar em dia com a mensalidade.

6º Trazer cópia do TRCT e cópia da CTPS com foto; Dados pessoais, contrato de trabalho, conta corrente ou poupança, agência e banco e o comprovante de saque do FGTS.

ATT. Setor de Administração

SITE: www.sindconir.org.br

Sede: Rua Doutor Barros Junior, 408 – Centro – Nova Iguaçu – RJ

TEL. 2767-8232 / 2767-5130 / 2768-9297



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica

Filiado à



SITE: www.sindconir.org.br

Sede: Rua Doutor Barros Junior, 408 – Centro – Nova Iguaçu – RJ

TEL. 2767-8232 / 2767-5130 / 2768-9297